EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 922 / 2025
Indica a implantação de restaurante popular com preço acessível para os trabalhadores.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que muitos trabalhadores da região central da cidade não dispõem de condições financeiras para se alimentarem adequadamente fora de casa;

CONSIDERANDO que a implantação de um restaurante popular contribuiria para a segurança alimentar da população, promovendo saúde e qualidade de vida;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a criação de um restaurante popular com preço acessível na área central da cidade, visando atender especialmente os trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de junho de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br